

TERMO N.º 33/2024 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 34-154/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA R.T. ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.007910.2023-99. PROCESSO VINCULADO Nº [23305.004251.2024-10](#).

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 34-154/2023**, celebrado com a empresa **R.T. ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA** inscrita no CNPJ sob o nº **33.911.328/0001-19**, sediada na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, Office Flamboyant, sala 102, Jardim Goiás, em Goiânia, representada, neste ato, pela sua diretora, Renata Tavares Estrela, qualificada no Termo de Contrato supracitado, doravante denominada **CONTRATADA**, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 13ª do contrato originário e nos demais fundamentos externados no Processo Administrativo nº [23305.004251.2024-10](#), e ainda mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data da assinatura do presente Termo, o contrato de prestação de serviços continuados de atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo fundamenta-se no art. 138, II, da Lei nº 14.133, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pela Contratada, bem como na Cláusula 13ª do contrato originário e nos demais fundamentos externados no Processo Administrativo nº [23305.004251.2024-10](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da Contratante, em cumprimento ao que dispõe o art. 94 da Lei. nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram nada a ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de março de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO	Nome:	RENATA TAVARES ESTRELA
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Diretora

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Cristina Mari Ishida CPF: 2046699
2	Nome: Elaine Aparecida David CPF: 1871198

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Mari Ishida**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 15/03/2024 17:03:19.
- **Elaine Aparecida David**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 15/03/2024 17:05:26.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, **DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 18/03/2024 12:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707608

Código de Autenticação: c6325ebe76



TERMO N.º 33/2024 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP

Documento Digitalizado Público

Termo de Rescisão Contratual

Assunto: Termo de Rescisão Contratual
Assinado por: Cristina Ishida
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Mari Ishida, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 19/03/2024 20:37:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1617380

Código de Autenticação: bfef8220f9

